

> ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019.

001 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 16h10min, na sede do 002 CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital, 003 reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros: 004 TITULARES: Aldo Alves Vasconcelos – Presidente em exercício, Abel Ramos Santos, 005 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Ana Geni Paes Freitas e Josélia Souza de Brito; 006 SUPLENTE: Ivandro Mendes de Oliveira, tendo assumido a vaga da Cons. Titular 007 Claudia Virgínia Santos, que se encontra licenciada. Foi apresentada a justificativa de 008 ausência do Cons. Eduardo Alves Bastos, que se encontra em viagem de férias. Colocada em votação, foi aprovada pelos presentes. Estavam também presentes à reunião a 009 010 Assessora Jurídica, Anne Emanuele C. de A. Vasconcelos, e a Contadora deste Conselho, 011 Rosa Maria Mateus Feitosa. Constatando haver quórum, o Presidente declarou aberta a 012 Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária 013 "ad hoc" nesta reunião. Dando continuidade, a pauta a ser apreciada estava assim 014 constituída: I EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior: O Presidente perguntou se 015 todos tinham recebido a ata, enviada antecipadamente por e-mail, e se alguém teria 016 alguma observação a fazer. Como não houve nenhum questionamento, a ata foi colocada 017 em votação e aprovada sem ressalvas. b) Correspondências dirigidas ao CORECON: 018 Das correspondências recebidas, foram mencionados os seguintes expedientes: ofício 019 recebido da ANGE - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências 020 Econômicas, solicitando apoio financeiro deste Regional para realização do XXXIV Congresso da ANGE, de 02 a 04 de outubro de 2019, em Goiânia-GO - foi solicitado que 021 022 seja enviado um ofício ao CORECON/SC informando da impossibilidade em conceder o 023 citado apoio financeiro, tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas por este 024 Órgão de Classe; ofício recebido do CORECON/SC, informando o prazo de 025 encerramento de inscrição para apresentação de trabalhos científicos no XXIII Congresso 026 Brasileiro de Economia e solicitando a divulgação do citado evento e do site contendo a 027 programação e outras informações; ofício recebido do COFECON informando sobre a 028 composição da Comissão Eleitoral e aprovando o calendário eleitoral para o exercício de 029 2019; ofício recebido do COFECON confirmando a participação do presidente do 030 COFECON, como palestrante, no evento comemorativo alusivo ao Dia do Economista a 031 ser promovido por este Conselho no dia 22 de agosto de 2019; ofício recebido do 032 COFECON informando da inexigibilidade de registro de auditores fiscais da Receita 033 Federal do Brasil nos Conselhos de Economia; e-mail recebido da gerente de área do 034 Banco do Estado de Sergipe contendo a proposta de acordo de parceria comercial a ser 035 firmada com este Conselho, para avaliação da presidência - o documento será 036 encaminhado à assessoria jurídica deste Conselho para análise e ficará sob a 037 responsabilidade do Cons. Ivandro Mendes de Oliveira entrar em contato com o setor 038 responsável para maiores esclarecimentos de como esta parceria funcionará. c) 039 Comunicações do Presidente: O Presidente comunicou que o Cons. Eduardo Alves 040 Bastos está licenciado de suas funções como presidente deste Conselho, de 1º a 31 de



041

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057 058

059

060

061

062

063 064

065

066

067 068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

julho de 2019, tendo assumido como presidente interino deste Regional. d) Comunicações dos Conselheiros: Não houve nenhuma comunicação, por isso passou-se para o próximo item da pauta. II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e aprovação do Balancete de Maio de 2019: O Presidente passou a palavra à Contadora deste Conselho, que apresentou as pecas contábeis relativas ao balancete de maio de 2019, explicando a situação financeira e orçamentária deste Conselho. Após análise pelos membros da Comissão de Tomada de Contas e colocado em votação, o referido Balancete foi aprovado pelo Plenário. Ainda com a palavra, a Contadora informou aos presentes que a Prestação de Contas de 2018 foi aprovada pelo COFECON, embora com algumas ressalvas, mas que foi enviado um ofício ao COFECON, elaborado pela Gerente Executiva, justificando as ressalvas descritas no parecer da Comissão de Tomada de Contas do mencionado Colegiado. b) Adesão ao Sistema Unificado do COFECON para realização das eleições 2019 e definição dos membros da Comissão Eleitoral deste CORECON/SE – 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente: O Presidente disse que, apesar de não termos recebido nenhum comunicado do COFECON informando qual será o valor que cada CORECON deverá arcar em relação à eleições 2019 via web, propõe a adesão ao Sistema Unificado de Eleições 2019 do COFECON. Ressaltou ainda que, mesmo não aceitando, este Regional não teria condições de arcar com a referida despesa sozinho, tendo em vista que o valor seria muito maior do que se imagina. Em seguida, solicitou que sugerissem nomes de economistas registrados e que estejam em situação regular perante este Regional, para atuarem como Membros da Comissão Eleitoral, cujas eleições serão realizadas entre os dias 29 e 31 de outubro de 2019. Foram indicados como titulares os Econ. Mª Eulina Vieira Lima, como presidente da Comissão, Magna Mª Ramos Araújo e José Eliezer Oliveira Souza; e como suplente, o Econ. Wilton Luiz Mota Almeida. c) Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 dos Servidores deste CORECON/SE - apresentação de nova proposta referente ao reajuste no auxílio alimentação: O Presidente passou a palavra ao Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, que havia emitido um parecer propondo um reajuste de 10% no auxílio alimentação, que teria um acréscimo de R\$ 50,00 para cada funcionário. Contudo, diante da atual situação financeira deste Regional, foi proposto que suspendesse o reajuste para verificarmos qual será o resultado da receita no segundo semestre ou, em último caso, o reajuste ser concedido em janeiro de 2020. A Gerente Executiva pediu a palavra para propor, em nome dos funcionários do CORECON, que fosse concedido o reajuste de R\$ 25,00 no auxílio alimentação, para não ter que pagar todo o valor em janeiro do próximo ano, pois além do reajuste deste ano teria ainda a nova negociação em janeiro de 2020, de ficando mais 5% para serem acrescentados ao auxílio alimentação a partir de janeiro de 2020. Após discussão, o plenário decidiu aprovar o reajuste de 10% (dez por cento), a serem pagos em duas vezes: 5% pagos a partir de julho do ano em curso e os outros 5% a serem pagos em janeiro de 2020, ambos retroativos a janeiro de 2019. d) Apresentação do resultado da consulta efetuada aos demais Conselhos Regionais de Economia sobre o recebimento dos créditos por meio de cartão de débito e crédito: O Presidente apresentou o processo formalizado contendo o resultado da consulta efetuada aos Conselhos Regionais de Economia, para saber quais Conselhos instituíram o recebimento de créditos devidos pelos economistas inadimplentes através do cartão de débito/crédito, bem como propostas solicitadas a empresas que trabalham com



086

087

088

089 090

091

092

093

094

095

096

097

098

099

100

101

102103

104

105

106

107

108 109

110

111

112113

114

115

116

117118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

as máquinas de cartões de débito/crédito caso este Regional decida implantar essa modalidade de recebimento dos pagamentos de anuidades. Os Conselhos que confirmaram a utilização do cartão de débito/crédito, e que inclusive enviaram uma cópia dos processos de implantação, foram os seguintes: CORECON/AL, CORECON/MG, CORECON/PA, CORECON/PE e CORECON/PI. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira fez uso da palavra para questionar se é legal o Conselho pagar a tarifa mensal do cartão e não cobrar do economista, isto é, se o Conselho poderá pagar a referida tarifa; e também se é legal o Conselho cobrar a taxa do economista, para que no futuro não haja processos judiciais contra o Conselho. Em seguida, Assessora Jurídica deste CORECON, Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos, pediu a palavra e leu a resolução expedida pelo COFECON que normatizou o recebimento de créditos através do cartão de débito/crédito, para esclarecer dúvidas existentes a respeito do pagamento da tarifa da cobrança. Esclareceu também que, após aprovação da implantação do recebimento de créditos por meio do cartão de débito/crédito, o processo completo deverá ser encaminhado ao COFECON para aprovação, inclusive com o parecer do jurídico em anexo. Após ampla discussão, foi decidido pelo Plenário que seja solicitado aos Conselhos Regionais mencionados anteriormente que nos enviem o parecer com o embasamento legal da cobrança da tarifa mensal do cartão de débito/crédito, para análise da Comissão que está tratando desta questão. e) Apresentação da programação de evento comemorativo alusivo ao Dia do Economista: O Presidente apresentou aos Conselheiros a proposta de realização de um evento comemorativo alusivo ao Dia do Economista, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019, às 19h30, no auditório da Associação dos Discentes da Universidade Federal de Sergipe - ADUFS, localizado no Campus de São Cristovão da UFS. Informou ainda que o feito um convite ao presidente do Conselho Federal de Economia, Wellington Leonardo da Silva, economista filiado ao CORECON/RJ, que aceitou o convite e proferirá palestra sob o tema "Economia e Política no Brasil de Hoje". Disse ainda que as despesas ocorrerão por conta do COFECON, esclarecendo que, incialmente, o referido evento aconteceria no dia 13 de agosto de 2019, mas como o presidente do COFECON já estava com a agenda de compromissos completa, só teria disponibilidade na semana seguinte. Colocada a proposta em votação, foi aprovada a realização do referido evento. f) Apresentação dos valores da Dívida Ativa e autorização para cancelamento de débitos prescritos: O presidente apresentou um relatório de débitos existentes de anuidades de exercícios anteriores (entre 2002 e 2012) emitido pela Gerente Executiva, que não poderão ser cobrados por se encontrarem prescritos, sendo necessário fazer o cancelamento no Sistema de Cadastro - SISCAFW para posteriormente realizar um levantamento do total real da Dívida Ativa que este Conselho poderá cobrar. Dado ciência ao Plenário, foi aprovado o cancelamento dos mencionados débitos, ficando a cargo da Contadora e da Gerente Executiva resolver essa pendência, emitir um relatório atualizado da Dívida Ativa para ser apresentado na próxima plenária. g) Processos a serem relatados: Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 038/2019, requerente Maria Acácia Santos Oliveira. Colocado em análise e votação, foi aprovado sem ressalvas. h) O que ocorrer: E, por fim, a Gerente Executiva pediu a palavra para informar da necessidade de indicar mais um membro para a Comissão de Fiscalização, tendo em vista que a Cons. Claudia Virgínia Santos encontra-se licenciada e o Cons. João Bosco Santana de Oliveira não está



131	tendo condições de participar das reuniões por conta do trabalho. Foram indicados os
132	Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos e Aldo Alves Vasconcelos para integrarem a
133	Comissão de Fiscalização, juntamente com a Cons. Ana Geni Paes Freitas, na condição
134	de presidente da referida Comissão. Colocado em votação, foi aprovado por todos. E
135	nada mais havendo a tratar, o Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, deu por encerrados os
136	trabalhos, às 18h00, da qual eu, Artemisa Ribeiro Batista, Secretária "ad hoc", lavrei a
137	presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.
138	Aracaju, 03 de julho de 2019.

ECON. ALDO ALVES VASCONCELOS Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA Secretária "ad hoc"